

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA



Nº 41 | Ano I | Terça-feira, 07 de agosto de 2018 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 3.821, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

*"Aprova o Loteamento Residencial denominado Parque Fortaleza I e Parque Fortaleza II."*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e; CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 10.257/2001 e Leis complementares do Município de nº 10/2006 e suas alterações; CONSIDERANDO que o projeto foi desenvolvido e aprovado pelos órgãos técnicos estadual e municipal; CONSIDERANDO que o conteúdo do processo administrativo P.M.N.O. nº 5428 de 2014 demonstra que foram observadas as formalidades legais; CONSIDERANDO que a Diretoria de Obras Públicas e a Diretoria de Projetos do Município de Nova Odessa aprovou o relatório técnico final para implantação do loteamento residencial denominado Parque Fortaleza I e Parque Fortaleza II, pertence, conforme matrícula nº 11.537 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Nova Odessa, à Fazenda Fortaleza Ltda; CONSIDERANDO que, o projeto urbanístico apresentado e aprovado em 16 de dezembro de 2016, conforme Diretriz expedida em 30 de agosto de 2016. CONSIDERANDO que o referido loteamento recebeu aprovação da Diretoria de Obras Públicas do Município de Nova Odessa em 02 de agosto de 2018. DECRETA: Art. 1º Fica aprovado o Loteamento Residencial denominado Parque Fortaleza I e Parque Fortaleza II, em gleba urbana com área total de 689.245,01m² e com as seguintes características: Especificações: 1) 245.382,28m², 35,60% de área de lotes com 473 lotes residenciais e 5 comerciais (total - 478 lotes). 2. Áreas públicas 443.386,80m², 64,40%. 2.1. Sistema viário 223.185,84m², 32,38%. 2.2. Áreas institucionais 35.414,34m², 5,14%. 2.3. Espaços livres de uso público 185.262,62m², 26,88%. 2.3.1. Áreas verdes 174.981,68m², 25,39%. 2.3.2. Sistema de laser 10.280,94m², 1,49%. Área loteada e total da gleba 689.245,01m² Art. 2º A loteadora e proprietária da gleba loteada fica obrigada a realização das obras de infraestrutura abaixo relacionadas e garantidas mediante hipoteca dos imóveis, nos termos do Artigo 7º da Lei Complementar nº 36/2014 o qual obriga o loteador, no ato de registro do loteamento, a hipotecar em favor da municipalidade, no mínimo 20% (vinte por cento) da área total dos lotes resultantes, ou garantia equivalente, sob pena de cassação do alvará de aprovação, para garantia das obras abaixo relacionadas, assim como, para aquelas cujas Diretrizes tenham sido expedidas e não contempladas nos termos abaixo descritos: bem como, eventual apontamento inferior de valores para execução das obras necessárias. § 1º serão caucionados os seguintes lotes e realizados os respectivos serviços nos termos descrito abaixo: "88 lotes das, Quadra 29, Quadra 30, Quadra 31, Quadra 34, Quadra 35 e lote 1, 2 e 15 da Quadra 36, perfazendo um total de 43.227,64m², em garantia dos serviços de terraplenagem, abertura de ruas e pavimentação; II. 12 lotes, Quadra 36, lotes 3 à 14 perfazendo um total de 6.189,15m², em garantia das obras de rede de galerias de águas pluviais; III. 12 lotes, Quadra 33 lotes de 1 a 6, Quadra 32 lotes de 1 à 6, perfazendo um total de 5.880,00m², em garantia às obras da rede de esgoto e obras complementares, descritas no processo de Diretriz nº 12/2016 CODEN; IV. 12 lotes Quadra 26 lotes 2 à 7 e 10 à 15, perfazendo um total de 5.880,00m², em garantia às obras de rede de água, e obras complementares, descritas no processo de Diretriz nº 12/2016 CODEN; V. 20 lotes das Quadra Q27 e Quadra Q26 lotes 1, 8, 9 e 16, perfazendo um total de 10.7802,95m², em garantia às obras de energia elétrica pública e domiciliar." § 2º A liberação dos lotes caucionados indicados no parágrafo anterior se dará de acordo com o cumprimento das respectivas obras por parte da loteadora, cabendo a Diretoria de Obras Públicas, e a CODEN, a expedição de liberação parcial de caução, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, mediante comprovação de execução e conclusão de cada obra correspondente aos lotes colocados em garantia. § 3º O proprietário do empreendimento deverá implantar a rede interna de água e realizar a interligação ao Sistema Público de Abastecimento de Água, de acordo com a Diretriz nº 12/2016 estabelecida pela CODEN; § 4º O proprietário do empreendimento deverá implantar a rede interna de coleta e abastecimento de esgoto e realizar a interligação ao coletor tronco instalado na margem esquerda do Ribeirão Quilombo, tudo conforme projetos aprovados pelo CODEN; § 5º As redes internas de abastecimento de água e de coleta e afastamento de esgoto e suas interligações aos sistemas públicos deverão estar em condições operacionais antes do início da ocupação das unidades habitacionais; § 6º O empreendimento deverá ter suas obras de implantação iniciadas em um prazo máximo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de emissão do Certificado GRAPROHAB nº 057/18, sob pena de caducidade da aprovação concedida, conforme disposto no Parágrafo 1º do Artigo 70, do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8468/76, alterado pelo Decreto Estadual nº 47.397/2002; § 7º Após a implantação da infraestrutura e antes da ocupação do empreendimento, o interessado deverá requerer a Licença de Operação à CETESB, conforme disposto no Artigo 62 do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8468/76, alterado pelo Decreto Estadual nº 47.397/2002; § 8º O proprietário deverá atender integralmente o termo de compromisso nº 057/2018 e determinações dos integrantes do GRAPROHAB; Art. 3º A loteadora e proprietária da Gleba Fazenda

Fortaleza Ltda fica obrigada ao cumprimento, das doações ao Município de Nova Odessa de equipamentos e obras, nas condições especificadas e no cronograma estabelecido no Termo de Compromisso firmado entre a Prefeitura de Nova Odessa e o proprietário do loteamento, Fazenda Fortaleza Ltda, como compensação sócio econômica indicada no EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança que faz parte do processo nº 5428/2014 da Diretoria de Obras e Planejamento Urbano. Parágrafo Único. O cumprimento do cronograma e a entrega dos equipamentos e obras estão vinculados à este Decreto, ao registro do loteamento no cartório e ao aceite final das obras. Art. 4º As obras de infraestrutura e aquelas exigidas em diretrizes pelo Município de Nova Odessa e CODEN de Nova Odessa, serão garantidas pela hipoteca em favor do Município de Nova Odessa, no ato de registro do loteamento, a ser gravado no imóvel descrito na matrícula nº 11.537 do Cartório de Registro da Comarca de Nova Odessa/SP, avaliado em R\$ 28.264.940,00 (vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais). § 1º Os prazos para execução das obras de infraestrutura serão contados da data de registro, no CRI - Nova Odessa/SP, do loteamento conforme cronograma físico-financeiro de obras encartados no processo PMNO nº 5428/2014. § 2º As obras de infraestrutura e construções deverão obedecer às diretrizes, normas e exigências estabelecidas pela Diretoria de Obras Públicas e pela Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODEN. Art. 5º Fica expressamente proibida a subdivisão ou desmembramento dos lotes resultantes do presente loteamento, devendo tal proibição constar nos contratos de compra e venda, escrituras públicas e nas matrículas dos imóveis. Art. 6º O proprietário deverá submeter toda a documentação da empresa, pessoal e relativa à propriedade do imóvel, pertinente ao projeto aprovado pelo Município de Nova Odessa, para análise definitiva pelo Cartório de Registro de Imóveis, por ocasião do registro cartorário. Art. 7º O interessado só levará a registro o loteamento após a adesão prevista na Lei Municipal nº 682 de 28 de setembro de 1978, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 440, de 03 de outubro de 1978; os artigos 19 e 20 da Lei Municipal nº 752, de 30 de junho de 1980, assim como, os Decretos Municipais nº 540 de 23 de fevereiro de 1981; nº 541 de 24 de fevereiro de 1981 e 3.443, de 24 de setembro de 2015, que impõe a obrigação de adesão ao plano de obras de ampliação do sistema de captação, adução e tratamento de água potável no Município de Nova Odessa, em virtude da implantação do presente empreendimento nesta cidade. Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Odessa, 02 de agosto de 2018

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 8.998, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

*"Institui Comissão Sindicante e dá outras providências."*

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da vigente Constituição Federal; CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo administrativo nº 2878, datado de 04 de abril de 2018, indicando possível irregularidade na conduta de servidor público municipal no desempenho de suas funções; RESOLVE: Art. 1º Determinar a instauração de SINDICANCIA ADMINISTRATIVA visando a apuração escoreita dos fatos e eventual responsabilidade funcional. Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: TITULARES: Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica MILEID APARECIDA DE CAMARGO, Matrícula 3388, Escriturária MÔNICA MIOTI DA SILVA, Matrícula 3171, Agente Fiscal de Rendas SUPLENTE: Presidente: MIRIAM REGINA CARCELIANO DE ALMEIDA, Matrícula 21398, Diretora de Escola FRANCISCO DE ARAUJO, Matrícula 5148, Contador TERESA CRISTINA BAULER MONTE-SANO FERRAZ, Matrícula 33044, Escriturária Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos público. Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior. Parágrafo único. Permanecem as atribuições da Comissão instituída por esta portaria até o efetivo cumprimento das determinações proferidas pelo Chefe do Executivo na decisão final do processo disciplinar. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 03 de agosto de 2018

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 8999, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

*"Exonera servidor lotado no cargo de Chefe de Gabinete"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonera o servidor ANDRE FERNANDO FAGANELLO, portador da cédula de identidade RG n. 25.800.535-X, lotado no cargo de Chefe de Gabinete.

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria no respectivo prontuário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2018.

**Art. 4º** Revoga-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 06 de agosto de 2018

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 9000, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

*"Dispõe sobre atribuições da servidora Glaucia Carolina Aguiar Lopes e da outras providências"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora GLAUCIA CAROLINA AGUIAR LOPES, portadora da cédula de identidade RG n. 40.964.904-1, como Chefe de Gabinete.

§ 1º Face às atribuições extras descritas nesta Portaria, a servidora fará jus ao recebimento da diferença de remuneração atinente ao cargo.

§ 2º Ficam mantidas as atribuições constantes na Portaria de nº 8.947 de 11 de julho de 2018.

**Art. 2º** Determinar a Diretoria de Recursos Humanos que promova as anotações necessárias do teor desta Portaria em seu prontuário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2018.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições contrárias.

Nova Odessa, 06 de agosto de 2018

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 3822, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

*"Revoga o Decreto nº 3.358, de 07 de maio de 2015"*

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Revoga integralmente o Decreto de nº 3.358, de 07 de maio de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2018.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 03 de agosto de 2018

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberta Tomada de Preços/Concorrência Pública nº. 10/TP/2018, com encerramento dia 30/08/2018, às 14 horas, junto ao respectivo Departamento de Compras, situado a Avenida João Pessoa, 777 - Centro, Nova Odessa/SP para contratação de empresa especializada para reforma do ginásio poliesportivo do Jardim Santa Rosa com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Último dia para cadastro: 27/08/2018. Vistoria Técnica: A vistoria técnica é obrigatória e deverá ser realizada por representante credenciado da Licitante, mediante agendamento prévio pelo telefone (19) 3476-8600, ramais - 308, 340 e 335 com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência contados do último dia para realização da vistoria e será realizado sempre em horário de expediente administrativo. Considera-se o último dia para vistoria o dia 30/08/2018.

O edital completo estará disponível no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>

Nova Odessa, 06 de agosto de 2018

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

*Edital: 35/PE/2018. Processo Administrativo: 4765/2018*

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de pintura elétrica sendo exclusiva para a participação de microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 02. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: o lote 02 objeto deste pregão em favor da empresa Sanetam Comércio de Tubos e Conexões Ltda. Data da homologação e adjudicação: 01/08/2018.

Nova Odessa, 06 de agosto de 2018

**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração

### EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

*Edital: 17/PE/2018. Processo Administrativo: 4695/2018.*

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a Mandados Judiciais com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 08. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: os itens 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 14, 18, 23, 25, 26, 27, 28, 33, 39, 45, 52, 57, 60, 65, 66 e 71 objeto deste pregão em favor da empresa Kenan Medicamentos Ltda ME; os itens 07, 10, 31, 32, 34 objeto deste pregão em favor da empresa Ismed Farmacêutica Ltda EPP; os itens 17, 19, 29, 36, 40, 43, 46, 49, 51, 53, 56, 62, 67, 68 e 69 objeto deste pregão em favor da empresa Hmedic Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP; os itens 50 e 54 objeto deste pregão em favor da empresa Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ME; os itens 59 e 70 objeto deste pregão em favor da empresa Interlab Farmacêutica Ltda; o item 72 objeto deste pregão em favor da empresa Cirurgica União Ltda. Data da homologação e adjudicação: 01/08/2018.

Nova Odessa, 06 de agosto de 2018

**JULIO CESAR CAMARGO**  
Secretário de Administração



# PREFEITURA DE NOVA ODESSA

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

**Site:** [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) no link Diário Oficial.

**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO***Edital: 27/PE/2018. Processo Administrativo: 5853/2018.*

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fogões industriais para as escolas do Município com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 02. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: Os itens 01, 02 (cota principal) e item 03 (cota reservada) objeto deste pregão em favor da empresa Via - Max Comércio de Eletro Eletrônico Ltda Me. Data da homologação e adjudicação: 27/07/2018.

Nova Odessa, 06 de agosto de 2018  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
 Secretário de Administração

**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO***Edital: 33/PE/2018. Processo Administrativo: 6280/2018.*

Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de camisola e pijama cirúrgico com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 04. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: O lote 01 da cota principal objeto deste pregão em favor da empresa Potenza Confecções e Comércio em Geral Eireli e o lote 02 da cota reservada objeto deste pregão em favor da empresa A.M. Weller Confecções Me. Data da homologação e adjudicação: 26/07/2018.

Nova Odessa, 06 de agosto de 2018  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
 Secretário de Administração

**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO***Edital: 24/PP/2018. Processo Administrativo: 4479/2018.*

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em rede existente com suporte técnico, garantia e atualização de versões e customização do sistema de videomonitoramento de segurança pública municipal de Nova Odessa, compreendendo toda parte física (hardware) e software (manutenção e atualização do sentry e manutenção do digifort). Modalidade: Pregão Presencial. Proponentes: 04. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: Multiway Comercio e Representações Ltda. Data da homologação e adjudicação: 26/07/2018.

Nova Odessa, 06 de agosto de 2018  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
 Secretário de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO***Contrato: 043/2018.*

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 1410/2018. Edital: 02/TP/2018. Contratada: R&A Engenharia, Construções e Meio Ambiente Ltda. Valor global: R\$ 184.217,87. Assinatura: 01/08/2018. Vigência: 04 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma do espaço físico do Centro de Fisioterapia e Reabilitação com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços.

Nova Odessa, 06 de agosto de 2018  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
 Secretário de Administração

**EDITAL DE HABILITAÇÃO***Edital: 05/CV/2018. Processo: 5998/2018.*

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de reforma na quadra e sanitários da escola EMEF Salime Abdo do Jardim Alvorada com fornecimento de materiais e mão de obra. Modalidade: Convite. Proponentes: 03. Empresas Habilitadas: Conti Serviços de Manutenção Predial Ltda, A.C Camargo Construções Ltda Epp e Vértice Edificações Eireli Epp.

Nova Odessa, 06 de agosto de 2018  
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**DECISÃO SOBRE RECURSO***Processo: 4907/2018.*

Referente: Decisão sobre recurso. Recorrente: Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda. Licitação: 20/PE/2018. Teor do ato: "Pelo exposto, recebo o recurso interposto pela licitante Intermed Equipamento Médico Hospitalar Ltda, e no mérito julgo **IMPROCEDENTE**, para manter a classificação da licitante Leistung Equipamentos Ltda em relação ao item 5. Publique-se na forma da Lei. Cumpra-se.

Nova Odessa, 30 de julho de 2018  
**JULIO CESAR CAMARGO**  
 Secretário de Administração

**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO***Edital: 29/PP/2018. Processo Administrativo: 7364/2018.*

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota deste município, compreendendo serviços mecânicos, elétricos/eletrônicos, troca de lubrificantes, fluidos de freio e filtros, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, excluindo as peças e serviços dos sistemas de ar condicionados dos veículos e serviços de socorro. Modalidade: Pregão Eletrônico. Proponentes: 05. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: os lotes 01 e 02 objeto deste pregão em favor da empresa Jusfrio Comércio de Peças e Transporte Ltda - Me e o lote 03, objeto deste pregão em favor da empresa

Tarcy Venanco Seriacio - Me. Data da homologação e adjudicação: 06/08/2018.

Nova Odessa, 06 de agosto de 2018

**JULIO CESAR CAMARGO**

Secretário de Administração

**DIRETORIA DE SUPRIMENTOS****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 46/PE/2018, que será realizado no dia 23/08/2018 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pedras com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 07/08/2018 às 14h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/08/2018, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/08/2018, às 10h.

Nova Odessa, 06 de agosto de 2018

**DIRETORIA DE SUPRIMENTOS****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 44/PE/2018, que será realizado no dia 21/08/2018 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de concretagem, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 07/08/2018 às 14h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08/2018, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/08/2018, às 10h.

Nova Odessa, 06 de agosto de 2018

**DIRETORIA DE SUPRIMENTOS****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 45/PE/2018, que será realizado no dia 22/08/2018 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de acessórios para a guarda municipal sendo exclusiva para participação de microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 07/08/2018 às 14h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/08/2018, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/08/2018, às 10h.

Nova Odessa, 06 de agosto de 2018

**DIRETORIA DE SUPRIMENTOS****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 43/PE/2018, que será realizado no dia 29/08/2018 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de roçagens, capinação, corte de grama, poda de cerca viva e de arvores, limpeza e remoção de sobras nas escolas municipais e na secretaria municipal de educação, com fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 09/08/2018 às 14h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/08/2018, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/08/2018, às 10h.

Nova Odessa, 06 de agosto de 2018

**DIRETORIA DE SUPRIMENTOS**



## AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

**BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Eletrônico nº. 41/PE/2018, que será realizado no dia 27/08/2018 através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br), acesso ao sistema licitação pública, e tem por objeto: Aquisição de um caminhão zero quilometro tipo ¾ com cabine suplementar e carroceria para coleta seletiva. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br), e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 09/08/2018 às 14h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/08/2018, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/08/2018, às 10h.

Nova Odessa, 06 de agosto de 2018

**DIRETORIA DE SUPRIMENTOS**

## SECRETARIA DE SAÚDE

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*Processo nº 8003/2018.*

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24, caput e inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação das empresas: Soquímica Laboratório Ltda no valor total de R\$ 3.780,00; Lumar Comercio de Produtos. Químicos Farmacêuticos Ltda no valor total de R\$ 682,00; Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda no valor total de R\$ 2.330,00; Valinpharma Comércio e Representações Ltda no valor total de R\$ 8.246,93; Med Center Comercial Ltda no valor total de R\$ 1.312,90 para: Aquisição de medicamentos para farmácia do Hospital Municipal.

Nova Odessa, 27 de julho de 2018

**VANDERLEI COCATO BORGES**

Secretário de Saúde

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### INDEFERIMENTO DO RECURSO 30/07/2018

O setor de Vigilância Sanitária em cumprimento do disposto nos artigo 142 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083 de 23/09/98, solicita a publicação no diário oficial do município o seguinte procedimento:

Comunica-se o Indeferimento do Recurso apresentado ao setor de Vigilância Sanitária referente ao Auto de Imposição de Penalidade: AIP - 353340-248 lavrado em 13/07/18 à empresa:

Razão social: CLINICA TERAPÊUTICA AVIVAH LTDA ME  
CNPJ: 25.103.719/0001-89

Endereço: RUA DAS FLORES, 1235 - PARQUE DOS PINHEIROS - NOVA ODESSA

### INDEFERIMENTO DO RECURSO 01/08/2018

O setor de Vigilância Sanitária em cumprimento do disposto nos artigo 142 do Código Sanitário Estadual Lei nº 10.083 de 23/09/98, solicita a publicação no diário oficial do município o seguinte procedimento:

Comunica-se o Indeferimento do Recurso apresentado ao setor de Vigilância Sanitária referente ao Auto de Imposição de Penalidade: AIP - 353340-247 lavrado em 13/07/18 à empresa:

Razão social: CLINICA TERAPÊUTICA AVIVAH LTDA ME  
CNPJ: 25.103.719/0001-89

Endereço: AVENIDA AMPÉLIO GAZZETTA, 406 - LOPES IGLÉSIAS - NOVA ODESSA

## CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

*PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2018*

A Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, empresa de economia mista, com sede nesta cidade de Nova Odessa-SP, torna público e faz saber que, por determinação de seu Diretor Presidente, Sr. Ricardo Ongaro, comunica aos interessados que adquiriram o edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0002/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos do Município de Nova Odessa até Aterro Sanitário Licenciado, verificou a necessidade da seguinte retificação neste edital, especificamente para excluir a exigência constante na alínea c' do item 9.1.4, passando a ter a seguinte redação:

Onde lê-se:

### 9.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

- Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
- Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- Comprovante de possuir Capital Social mínimo ou o valor do patrimônio líquido correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor da contratação devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da Lei;
- A comprovação de boa situação financeira será feita através do cálculo apresentado pelo Licitante, conforme anexo V.

Leia-se:

### "9.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

- Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;
- Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- A comprovação de boa situação financeira será feita através do cálculo apresentado pelo Licitante, conforme anexo V."

Com as devidas correções e considerando que estas afetam a formulação das propostas, em conformidade com o Artigo 39, parágrafo único, da Lei 13.303/16, fica redesignada a data de início da sessão para o dia **20/08/2018 às 14h00min**, na Sala da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, situada a Rua Eduardo Leekning, nº 550, Jardim Bela Vista, Nova Odessa/SP, CEP 13385-016.

Nova Odessa, 03 de agosto de 2018

**RICARDO ONGARO**

Diretor Presidente

## COMUNICADO - CODEN INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA

A Coden informa que na quinta-feira, dia 9 de agosto, será realizada instalação de capeamento em ruas do Jardim Capuava. O serviço faz parte da obra "Adequação de setorização com medidor de vazão e substituição/implantação de rede de distribuição de água tratada e de ligações domiciliares do setor 17 – Jardim Capuava". Haverá parada no abastecimento de água nos bairros Jardim Alvorada e Jardim Capuava durante todo o dia. É solicitada à população dessas localidades economia e reservação de água, para que as caixas d'água suportem o máximo tempo possível. Em caso de condições climáticas adversas, o serviço poderá ser adiado para nova data. Em caso de dúvidas, o consumidor por ligar nos telefones 3476-8500 ou 0800-7711195.

